



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Pão francês com entrega diária para consumo do Bombeiro Militar de Xaxim - Santa Catarina.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Pão francês, fresco (recém produzido), embalados em pacotes com 10 unidades, contendo peso, marca do produto, data da embalagem, prazo de validade, rotulagem nutricional.	450 kilos	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00

2.2 A entrega do objeto deverá ser conforme necessidade da administração.

2.3 Referente a aquisição de pão francês para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. O pedido de pão se dá ao fato de que a licitação municipal vigente não atende as necessidades da corporação, visto que as entregas realizadas pela ganhadora da licitação municipal não são com frequência diária, o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim possui efetivo variável nas escalas de serviço, portanto a ausência da possibilidade de recebimento/retirada com maior frequência prejudica o quesito da boa validade, qualidade do alimento e quantidade que não gere desperdício ou a falta de pão. O CBM Xaxim, hoje, conta em média com 2 militares por dia, porém existe uma grande rotatividade de Bombeiros Comunitários que também fazem parte e compõem o efetivo operacional, sendo que em determinados dias conforme escala operacional o efetivo total pode ser de três pessoas chegando até seis ou mais integrantes. Deste modo é inviável utilizar uma quantidade de pão que é entregue apenas uma ou duas vezes por semana, tendo em vista ser um produto de rápido perecimento e difícil mensuração de consumo devido a essas oscilações no efetivo.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 5.355,00** (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO



4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam panificadoras, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Panificadora Picinin Ltda Me**: R\$ 5.355,00
- 2) Fornecedor: **Supermercado Santa Marta Ltda**: R\$ 5.391,00
- 3) Fornecedor: **Zanella Supermercado Ltda**: R\$ 5.845,50

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Panificadora Picinin Ltda Me foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Panificadora Picinin Ltda Me, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da Panificadora Picinin Ltda ME como contratada baseou-se em sua capacidade de atender plenamente às necessidades específicas do Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim. A empresa demonstrou disponibilidade para realizar entregas com a frequência necessária, garantindo a qualidade e a validade dos pães fornecidos, em conformidade com a demanda variável do efetivo operacional.

5.2 Além disso, a Panificadora Picinin Ltda ME apresentou uma proposta competitiva e alinhada com o custo-benefício esperado, mostrando-se capaz de oferecer produtos de qualidade dentro do prazo e nas quantidades exigidas. Sua experiência no fornecimento de produtos perecíveis e sua localização no município também contribuem para a agilidade e eficiência na prestação do serviço.

5.3 Dessa forma, a escolha da Panificadora Picinin Ltda ME se justifica como a alternativa mais adequada para atender às demandas da corporação, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

- 1) **Proposta mais vantajosa;**
- 2) **Legalidade da contratação;**
- 3) **Necessidade da demanda;**
- 4) **Documentação em dia;**
- 5) **Disponibilidade do produto.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **PANIFICADORA PICININ LTDA.**
CNPJ: **04.394.201/0001-50**

7. DESPACHO



PREFEITURA DE
XAXIM

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (123/2025)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 16 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal